

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCI • Nº 109

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 20 de junho de 2014

STF mantém bancada pernambucana na Câmara Federal e na Assembleia

Presidente da Alepe elogiou o trabalho da Procuradoria Geral da Casa, que propôs ação contra a mudança

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.389/2013, que redefinia o tamanho das bancadas dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados para as eleições de 2014, e a Lei Complementar (LC) 78/1993, que autorizava a corte eleitoral a definir os quantitativos. A resolução do TSE também provocaria a alteração do número de deputados nos parlamentos de oito Estados, incluindo Pernambuco. A votação, ocorrida anteontem, foi comemorada pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), durante a abertura da reunião plenária, ontem de manhã.

O parlamentar comentou o julgamento conjunto de seis Ações Diretas de Inconstitucionalidade, uma delas proposta pela Assembleia de Pernambuco, e de uma Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ele apresentou um Voto de Aplausos à Procuradoria Geral da Casa, “pelo esforço empreendido na elaboração e fundamentação da ação vitoriosa”. Guilherme Uchoa citou que o agradecimento à equipe jurídica da Alepe também é em nome de toda bancada estadual e federal.

De acordo com o presidente, a decisão do STF mantém o mesmo número de deputados estaduais no Estado (49) e a representação federal de 25 deputados. Uchoa enfatizou o trabalho dos procuradores da Alepe, todos servido-



VOTO DE APLAUSOS – Uchoa enfatizou que ação de inconstitucionalidade foi conduzida pela Procuradoria da Alepe

res efetivos, que garantiu o êxito da ação sem que o Legislativo tenha gastado nenhum centavo. “Pernambuco foi a única Assembleia que não contratou escritório de advocacia para fazer a defesa, embora propostas milionárias tenham sido oferecidas à Mesa Diretora”, explicou.

O pedetista ressaltou ainda que a organização e a funda-

mentação do trabalho jurídico da Procuradoria da Alepe foram reconhecidas pelo Estado de Santa Catarina, que desistiu de impetrar mais uma ação e ingressou no processo iniciado por Pernambuco, na condição de litisconsorte passivo. O parlamentar também agradeceu o apoio de deputados federais pernambucanos que colaboraram para o êxito

da ação em Brasília. Ele citou o Pastor Eurico (PSB), Carlos Eduardo Cadoca (PCdoB), Sílvio Costa (PSC), Eduardo da Fonte (PP) e Pedro Eugênio (PT).

TRIBUNA - A decisão do STF e o trabalho da Procuradoria Geral da Alepe também foi destacada pelo deputado Tony Gel (PMDB), em pronunciamento durante o Pequeno

Expediente. O parlamentar assegurou que o embasamento jurídico dos procuradores da Casa garantiu tranquilidade durante o processo, já que questões políticas poderiam ter atrapalhado o julgamento. “Se isso acontecesse, seria uma decisão política e não jurídica, prejudicando vários representantes do povo brasileiro”, argumentou.

Servidores

Destaque para criação de Mesa de Negociação Permanente na Alepe

A implantação do Programa de Negociação Permanente entre a Mesa Diretora e a entidade sindical representativa dos servidores da Assembleia Legislativa recebeu elogios do deputado Tony Gel (PMDB), ontem de manhã, em Plenário. De acordo com o parlamentar, a medida aprovada por meio do Projeto de Lei 2050/2014, anteontem, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), é pioneira no País, no âmbito dos parlamentos estaduais.

“É um grande avanço”, comentou, parabenizando o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Para Tony Gel, Pernambuco sempre foi um Estado de vanguarda e a Casa não poderia ser diferente, já que tem como patrono um grande abolicionista, que é Joaquim Nabuco.

O projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora, foi uma iniciativa do Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo de Pernambuco (Sindilegis-PE).

A Mesa de Negociação Permanente será regida por

regulamento próprio, que assegurará a liberdade de pauta, o direito à apresentação formal de pleitos, o estabelecimento prévio de prazos regimentais e o acesso amplo e irrestrito a procedimentos de defesa de direitos, interesses ou demandas.

O colegiado será composto por quatro representantes da Mesa Diretora (um dos quais exercerá a função de coordenador), além de quatro representantes da categoria de servidores do Poder Legislativo, indicados pelo

Sindilegis-PE. O grupo se reunirá ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador, de ofício, ou por solicitação de três ou mais membros.

De acordo com a matéria, o objetivo é promover a democratização das relações de trabalho e a valorização dos servidores, assegurando, no mínimo, a negociação anual, sempre na mesma data, para a revisão geral dos subsídios, vencimentos, provenientes, pensões e salários.



VANGUARDA - Tony Gel disse que iniciativa é pioneira



assinado digitalmente por:
19/06/2014
22:39:12
91910171454483

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10921252000107

ACT - COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 8649795073296518468
Hora Legal Brasileira: 19/06/2014 22:39 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Dia Internacional de Combate às Drogas é lembrado na Alepe

Grande Expediente
Especial destacou
programas educacionais
e atuação de
comunidades terapêuticas

Há 27 anos, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 26 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas. A data foi lembrada, ontem, com a realização de um Grande Expediente Especial solicitado pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP). Representantes de entidades que atuam na área lotaram as galerias do Plenário para participar da reunião.

Dados da ONU apontam que, a cada ano, 210 milhões de pessoas consomem drogas ilícitas no mundo. E, dessas, cerca de 200 mil morrem em consequência do uso.

As estatísticas mostram ainda que o Brasil tem um dos maiores consumo de crack do mundo, atingindo pessoas de diferentes classes sociais.

O deputado Adalto Santos (PSB), que presidiu a reunião, disse que este é um tema grave que exige reflexão e esforço das nações para combater o narcotráfico e seus males.

O representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rafael West, apresentou o trabalho que está sendo desenvolvido. Entre eles, o Programa Educacional de Resistência às

Drogas (Proerd) que realiza, em conjunto com a Polícia Militar, cursos de prevenção nas escolas públicas estaduais. Em 10 anos, 328 mil alunos participaram do projeto.

“Ampliamos o atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e nos consultórios de rua para os usuários de entorpecentes. Os serviços tem atingido um grande público”, frisou Rafael.

De acordo com o chefe da Delegacia de Repressão de Entorpecentes da Polícia Federal, Carlo Marcus Correia, a instituição realiza ações permanentes no combate ao cultivo da maconha no Sertão do Estado.

A vice-presidente nacional das comunidades terapêuticas e vereadora do Recife, Michele Collins, explicou o trabalho que vem sendo realizado nesses espaços e cobrou apoio dos Governos municipal e estadual. “Precisamos fortalecer a rede de assistência aos usuários. O Estado conta com mais de cem instituições, entretanto não tem nenhum incentivo”, enfatizou.

Para a representante do Conselho Regional de Psicologia, Melissa Azevedo, “é preciso discutir o Marco Regulatório das Comunida-



MUTIRÃO - Grupos de apoio participaram do encontro e realizaram atendimento na área externa da Assembleia



des Terapêuticas. E assim, oferecer um serviço de atendimento padrão e de qualidade nesses locais”.

Durante o evento, também foi realizado o Mutirão pela Vida na área externa da Alepe. Cerca de 50 pessoas passaram pela triagem com atendimento psicológico e familiar oferecido pela Sociedade Assistencial Saravida. Nivaldo Alves da Silva, que é ex-usuário de crack, afirmou que a recuperação é possível. “Passei por trata-

mento e há quatro anos estou sem usar droga”, disse.

O deputado Cleiton Collins, que também falou sobre o assunto no Pequeno Expediente, ressaltou que, há nove anos, a Assembleia Legislativa vem discutindo o tema e abrindo diálogo. “Todos os anos debatemos as políticas públicas para ampliar o combate às drogas. Sabemos do malefício dos entorpecentes e precisamos lutar contra eles”, destacou.

Projetos



TEREZINHA NUNES – Destaque para título de cidadão

Visita de Aécio Neves a Pernambuco

A visita do senador e candidato a presidente da República Aécio Neves (PSDB) ao Recife, ontem, foi comentada pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), que, na manhã em Plenário. A parlamentar destacou que, em entrevista à Rádio Jornal, o

tucano prometeu criar o programa Novo Nordeste, caso seja eleito, para realizar uma revolução nas áreas de infraestrutura e social na região.

“O senador mineiro anunciou que a região precisa de um choque de gestão para ter condições de

crescer economicamente”, frisou. A deputada afirmou que o senador ainda citou o Arco Metropolitano, como obra viária importante para a Região Metropolitana do Recife.

Terezinha Nunes também ressaltou que, à noite, Aécio Neves recebeu o

Título de Cidadão do Recife. Ela destacou a citação do senador mineiro de que “ao longo da história, os Estados que talvez tenham participado mais efetivamente na construção da nacionalidade e democracia do País tenham sido Pernambuco e Minas Gerais”.

Ordem do Dia

Septuagésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 25 de junho de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6406/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes que denomina de Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda, a ETE do Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6407/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1723/2013, de autoria do Ministério Público que altera o art. 57, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6408/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2003/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes que Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia D do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6409/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2038/2014, de autoria do Poder Executivo que autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente em áreas localizadas nos municípios de Palmares e de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6410/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2039/2014, de autoria do Poder Executivo que inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco – INOVAR-PE, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6411/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2040/2014, de autoria do Poder Executivo que inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativo ao exercício de 2014, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6412/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2041/2014, de autoria do Poder Executivo que inclui Programas e Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e da Secretaria da Casa Civil, relativo ao exercício de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6413/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 2047/2014, de autoria do Poder Executivo que corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados no âmbito do Instituto de Peso e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEN.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2014

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Cláudio Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sá; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjá, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovíta (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica** - Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1858/2014

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Everaldo Cabral

Dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções específicas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2050/2014

Autor: Mesa Diretora

Institui o Programa de Negociação Permanente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014

Autor: Mesa Diretora

Altera a Lei nº 15.161 de 27 de novembro, de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª Comissões e da Mesa Diretora.

Com Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Mesa Diretora para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8357/2014

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de reforçarem as ações nas **Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar** no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8358/2014

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de reforçarem as ações nas **Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar** no município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8359/2014

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de reforçarem as ações nas **Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar** no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8360/2014

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de reforçarem as ações nas **Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar** no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8361/2014

Autor: Dep. Mavial Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infraestrutura do Estado objetivando a recuperação do asfalto da PE-82, entre o estado de Pernambuco e da Paraíba, no trecho que liga o município de Timbaúba ao distrito de Ibiranga, uma das principais vias de acesso aquele Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8362/2014

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE objetivando a execução dos serviços de sinalização e capinação da vegetação em toda extensão da PE-35, que corta os municípios de Igarassu, Itapissuma e Ilha de Itamaracá principalmente no trecho compreendido após a ponte que liga o município de Itapissuma à Ilha de Itamaracá até o Trevo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8363/2014

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor Geral do Dnit e ao Superintendente Regional do Dnit em Pernambuco no sentido de evidarem esforços necessários para procederem com a Operação Tapa Buracos na Rodovia BR-101 Norte, na divisa dos municípios de Paulista e Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8364/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral da Gestão do Trânsito do DER/PE visando proceder com a instalação de instrumento regulador para o trânsito de pedestres no cruzamento da avenida José Cláudio Gueiros Leite com a Rua Henrique Justa, localizadas no bairro do Janga, município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8365/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife e ao Presidente da Emlurb no sentido de providenciarem junto ao setor competente, a recuperação do calçamento da Rua Abatia, localizada no bairro Cidade Universitária, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única da Indicação n° 8366/2014

Autor: Dep. Sérgio Leite

Apelo ao Secretário de Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de solucionar a regularização do abastecimento de água da rua Pagé, localizada no bairro Mauricéia - Ipsep, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3537/2014

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Presidente da Fábrica de Jeans Wendell, Pedro Wendell Oliveira, pela inauguração da nova fábrica em Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3538/2014

Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos ao Prefeito do município do Paulista, Júnior Matuto, em reconhecimento das intervenções realizadas na cidade nos primeiros anos de sua gestão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2014

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LAURA GOMES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS PARA PARABENIZAR O BRILHANTE TRABALHO DO MINISTRO JOAQUIM BARBOSA, LAMENTANDO SUA SAÍDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AFIRMANDO QUE AOS 59 ANOS O PRESIDENTE DO STF PODERIA PERMANECER NA FUNÇÃO ATÉ 2024, AO COMPLETAR 70 ANOS, QUANDO A APOSENTADORIA É OBRIGATÓRIA, MAS PREFERIU SE APOSENTAR PARA ATUAR NO SETOR PRIVADO. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA E PARABENIZA A QUADRILHA JUNINA RAIÓ DE SOL, DE OLINDA, CAMPEÃ NA OITAVA EDIÇÃO DO IGUATU FESTEIRO, CONCURSO REALIZADO NA CIDADE CEARENSE DE IGUATU, ENTRE OS DIAS SEIS E 15 DESTE MÊS, DESTACANDO QUE O GRUPO TEM 18 ANOS DE EXISTÊNCIA, CONTA COM 130 INTEGRANTES E FICOU EM PRIMEIRO LUGAR DEFENDENDO O TEMA "A CHEGADA DE LAMPIÃO AO INFERNO". O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA À ORDEM DO DIA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS). É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL N°S 6376/2014 A 6379/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°S 2029/2014, 2030/2014, 2043/2014 E 2044/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2042/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2042/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2045/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2045/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 1723/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2045/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2020/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2020/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2021/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2021/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2022/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2022/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2023/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2023/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2024/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2024/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 2025/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DE

AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2021/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 2026/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUITA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECE ÁO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2026/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8296/2014 A 8319/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3514/2014, 3531/2014 E 3532/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8357/2014 A 8367/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3537/2014 E 3538/2014, DEFERE O REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1723/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2052/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA À SENHORA USHA PITTS, CONSULESA-GERAL DOS ESTADOS UNIDOS NO RECIFE.

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2014, ÀS 18:40 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISLON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CORONEL FLANKLIM DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA À SENHORA USHA PITTS, CONSULESA-GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1254/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; DIETMAR BOCK, CÔNSUL-GERAL DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA; FREDERICO AMÂNCIO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO; e o senhor ISNARD PENHA BRASIL, CHEFE DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES NO NORDESTE (ERENE), PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ALBERTO FEITOSA DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE A CONSULESA-GERAL ACUMULOU EXPERIÊNCIAS IMPORTANTES DURANTE SUAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS, RESSALTANDO QUE A HOMENAGEADA, COM SUA COMPETÊNCIA, AMPLIOU O CÍRCULO DE RELACIONAMENTO COM A POPULAÇÃO PERNAMBUCANA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, AUTOR DA RESOLUÇÃO PARA FRISAR QUE A DIPLOMATA SE IDENTIFICA COM A CULTURA LOCAL MAIS QUE MUITOS PERNAMBUCANOS, SALINTANDO QUE USHA SABE DAS ORIGENS E DA HISTÓRIA DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃ DE PERNAMBUCO E DE UMA "GOLA DE CABOCLO DE LANÇA", FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECIONADA PELO ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA À HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE PARA FAZER A ENTREGA DO "CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO", OBRA LANÇADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO DESTA CASA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA USHA PITTS PARA DESTACAR A BELEZA DO MARACATU E AFIRMAR QUE CONHECEU DE PERTO A REALIDADE E A ALMA DO PVO DO SERTÃO. FINALIZA AGRADECENDO A HOMENAGEM E DECLARANDO SEU AMOR PELA CULTURA DO ESTADO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES JOÃO LYRA NETO, GOVERNADOR DO ESTADO; GERALDO JULIO, PREFEITO DO RECIFE; DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE E DO SENHOR IVANILDO DA CUNHA ANDRADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E AS PRESENÇAS DOS SENHORES THIBERIO MONTEIRO, PRESIDENTE DO COMITÊ PERNAMBUCANO – GEÓRGIA; ANTONIO AYRTON SIMÕES, TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL DA JUCEPE; JOSE AMÉRICO LOPES GOÍS, DIRETOR OPERACIONAL DA FOLHA DE PERNAMBUCO; CARMEM PEIXOTO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO RIO MAR; JORNALISTAS JORGE JOSÉ E FERNANDO MACHADO; CERIMONIALISTA SILAS COSTA E SILVA; ENIO CASTELLAR, CÔNSUL DO SENEGAL EM RECIFE; JÚLIO GIL FREIRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA CÂMARA AMERICANA (AMCHAM); PROFESSORE JOSÉ GUIDO CORRÊA, ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UPE, NESTEATO REPRESENTANDO O PROFESSOR CARLOS CALADO, REITOR DA UPE; RANIÈRE RODRIGUES DOS SANTOS, DIRETOR DE EXTENSÃO DA FACULDADE GUARARAPES; PAUL NICKLIN, EMPRESÁRIO; UDO ERICH MENGE, VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASIL-AMÉRICA (ABA); SILVIO LUMIG, DIRETOR DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6393 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 2050. À Imprimir.

PARECER Nº 6394 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2025. À Imprimir.

PARECER Nº 6395 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 2028. À Imprimir.

PARECER Nº 6396 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto nº 2041. À Imprimir.

PARECERES NºS 6397, 6398, 6399, 6400, 6401 E 6402 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1973, 2031, 2035, 2037, 2042 e 2045. À Imprimir.

PARECER Nº 6403 - MESA DIRETORA opinando favorável a Emenda nº 01 deste Colegiado ao Projeto de Lei nº 2051. À Imprimir.

PARECER Nº 6404 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto nº 2051, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

PARECER Nº 6405 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto nº 2051, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 1552 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO PESSOAS NO BRASIL encaminhando agradecimentos pelo apoio prestado dessa longa jornada de mais de dois anos de investigações, em busca de soluções efetivas para o grave problema do tráfico de pessoas em nosso país. Inteirada.

TELEGRAMA - DA IRMÃ MARIA DAS GRAÇAS SOARES COSTA parabenizando o Presidente e demais Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco pelas Medalhas ora Outorgadas. Inteirada.

CARTA Nº 359 - DO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3418, do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADOS NºS 45700 A 45752, 45940 A 45958, 45960 A 45999, 48800 A 48899 E 48900 A 48948 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 6403/2014

MESA DIRETORA

Emenda Modificativa nº 1/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014

Autor da emenda: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do projeto: Mesa Diretora

Ementa da emenda: altera o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014

1. Histórico

Distribuída à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator da emenda pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

A emenda propõe uma melhor redação para o projeto de lei ordinária que permite, entre outras providências, a organização administrativa da consultoria legislativa, de molde a permitir seu pleno funcionamento na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Desta forma, opino favorável à aprovação da presente emenda.

PARECER DA MESA DIRETORA

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável à emenda, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, acolhida a presente Emenda Modificativa nº 1/2014, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014, de autoria da Mesa Diretora.

Sala Torres Galvão, 19 de junho de 2014.

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
Presidente

DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
Primeiro-Vice-Presidente

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Segundo-Vice-Presidente

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO CLAUDIO MARTINS FILHO
Segundo-Secretário

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR – Relator
Terceiro-Secretário

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
Quarto-Secretário

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6404/2014

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 2051/2014

Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 15.161 DE 27 DE NOVEMBRO, DE 2013. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 2051/2014, de autoria da Mesa Diretora, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2014, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa modificar a Lei nº 15.161 de 27 de novembro, de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

2.2- Para efeito da presente lei, as estruturas administrativas dos órgãos constantes do anexo único da presente lei substituem as estruturas estabelecidas pelo anexo único da Lei nº 15.161, de 27 de novembro, de 2013.

2.3- A proposição em análise objetiva criar a Consultoria Legislativa que deverá prestar assessoramento especializado à Mesa Diretora, às Comissões e aos Deputados para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora;

2.4- Ressalta-se que, a Consultoria Legislativa ora instituída organizar-se-á sob a forma de Consultoria Geral, com três núcleos temáticos de consultoria e assessoramento e uma gerência de apoio consultivo, sendo que os núcleos de Direito e Pronunciamentos, Orçamento e Economia e Políticas Públicas, serão integrados por sete Consultores Legislativos, pelo menos, sendo estes admitidos mediante concurso público;

2.5- Os integrantes da carreira de Consultor Legislativo da Assembleia Legislativa serão lotados, obrigatoriamente, na Consultoria Geral da Assembleia

Legislativa, salvo quando nomeados para ocupar cargos comissionados de símbolos PL-SSC-1 ou PL-SCG-1 ou por opção quiserem permanecer lotados nos atuais setores, quando da implantação da Consultoria Legislativa. O cargo de Consultor Geral será exercido exclusivamente por servidor da carreira de Analista Legislativo, especialidade Consultoria Legislativa.

2.6- A Emenda Modificativa nº 01/2014, de autoria da Primeira Comissão altera a redação do art. 5º do projeto de Lei com o objetivo de aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei original, tais como: "Prestar consultoria e assessoramento, na elaboração, execução e controle Orçamentários e do Orçamento Anual, Coletar, organizar, preparar e divulgar dados e informações necessárias à elaboração de trabalhos pelos Consultores Legislativos; realizar pesquisas no sistema de controle de trabalhos; fornecer ao Consultor-Geral os dados estatísticos necessários à composição do Programa Anual de Trabalho e dos demais relatórios gerenciais; exercer outras atividades correlatas;

2.7- No mínimo, um terço dos cargos de direção dos órgãos elencados neste artigo serão providos por servidores efetivos da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na proporção dos cargos subordinados à Presidência e à Primeira Secretaria, por livre escolha do Presidente. "No mínimo, um terço dos cargos de direção dos órgãos elencados nesse artigo serão providos por servidores efetivos da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na proporção dos cargos subordinados à Presidência e à Primeira Secretaria, por livre escolha do Presidente";

2.8- Destaque-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 16, 17, 20, II, "a" e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência regimental (art. 96 do Regimento Interno);

2.9- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Resolução está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações proposta pela Emenda Modificativa nº 01/2014, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Poder Legislativo possa alterar a Lei nº 15.161 de 27 de novembro de 2013, ao tempo, que cria a Consultoria Legislativa, objetivando substituir as estruturas administrativas dos órgãos constantes do Anexo Único, da presente Lei.*

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 2051/2014, de autoria da Mesa Diretora, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2014, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Maviael Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Eduardo Porto, Gustavo Negromonte, Maviael Cavalcanti, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 6405/2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2051/2014

Origem: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera a Lei nº 15.161 de 27 de novembro, de 2013. *Pela Aprovação.*

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014, oriundo da Mesa Diretora. É encaminhado através da Proposta nº 19/2014.

1.2- O Projeto de Lei em apreciação pretende por meio de lei de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, propor a alteração da Lei nº 15.161 de 27 de novembro de 2013, a qual trata da estrutura organizacional e administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Dessa maneira, as estruturas administrativas do anexo único da referida Lei passam a adotar a redação proposta no artigo 2º da matéria ora analisada.

1.3- Essa modificação se faz necessária para a introdução, das atribuições da Consultoria Legislativa da Casa, a ser implantada como também promover alterações na tabela de cargos comissionados e funções gratificadas inseridas como anexo único da Lei original.

1.4- No entanto foi apresentado a Emenda Modificativa nº 01/2014, pela primeira comissão, visando alterar o art. 5º do projeto original aperfeiçoando a sua redação.

2. Parecer do Relator

Considerando que os aspectos relativos à Constitucionalidade, à Legalidade e à Juridicidade foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual não encontrou óbices para aprovação da matéria, julgo que, no âmbito da competência regimental desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, cabem as seguintes considerações:

2.1- Os gastos que advirão com a implementação do Projeto de Lei em tela enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado. Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto nos artigos 16 e 17 da LRF.

2.2- Foi apresentada, em anexo, a repercussão financeira advinda da implementação desta Lei com projeções para o período de 2014 a 2016, conforme declaração apresentada em forma de documento pela Superintendência de Planejamento e Gestão da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) exposta no quadro a seguir:

Estimativa (R\$)Mensal 2014*2015/2016**

Acréscimo (PL 2.051/2014) 75.847.05137.712,78910.164,60910.164,60

*Considerando impactos financeiros parciais a partir de 1º de julho de 2014.

** Não há previsão de aumento já definido para esse exercício.

2.3- Foi informado também, pela SUPLAG que "as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, a saber das Ações 4353 – Suporte às Atividades Fins da ALEPE, 0667 – Contribuições Patronais da ALEPE ao Funafin, que serão suplementadas nos valores necessários, tendo como fontes garantidoras da despesa a Anulação de Dotação Própria da ALEPE".

2.4- É salientado ainda, no documento apresentado, que a "ALEPE atualmente se encontra com um Índice de Despesas com Pessoal em 1,27%, projetando-se permanecer em torno de 1,29% após o reajuste e também evolução estimada para a Receita Corrente Líquida (RCL), portanto encerrando o Exercício Corrente abaixo dos limites de Alerta, Prudencial e Legal".

2.5- Com base nas documentações e nos argumentos apresentados, e assim constatando o atendimento às normas orçamentárias, opino pela **aproviação do Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014**, oriundo da Mesa Diretora juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2014, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014**, de autoria da Mesa Diretora, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, devem ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de junho de 2014.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes.

Parecer N° 6406/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda, a ETE do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º Fica denominada de Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda, a ETE do Município do Cabo de Santo Agostinho, localizada na antiga BR-101 SUL, KM 33 - Centro.

Art. 2º Ficam as Secretarias e Órgãos responsáveis cientes das determinações da Lei 14.563, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Ramos.

Parecer N° 6407/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1723/2013, já aprovado em segunda e última discussão e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994.

Art. 1º O art. 57, *caput*, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 57. O subsídio mensal dos membros do Ministério Público será fixado com diferença não excedente de cinco por cento de uma para

outra entrância ou categoria, ou de entrância mais elevada para o cargo de Procurador de Justiça."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de maio de 2014.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 6408/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2003/2014, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia D do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.

Art. 1º Fica Instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia D do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º O Dia D do Projeto Saúde e Prevenção nas escolas não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 6409/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2038/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 2,10 ha (dois hectares e dez ares), composta de vegetação de espécies nativas representativas do Bioma Mata Atlântica, assim como de vegetação de espécies exóticas, localizada nos municípios de Palmares e de Bonito, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo I desta Lei, para fins de viabilizar a construção da variante da PE-103.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área no mínimo correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA (m ²)	ÁREA (ha)	TIPO VEGETACIONAL
APP dos afluentes do rio Una	21.000	2,10	A vegetação encontra-se descaracterizada da formação original devido à ação antrópica, sendo encontrados alguns indivíduos nativos representativos do Bioma Mata Atlântica, entre eles podemos destacar: Araçá-da-mata (<i>Psidium guineense</i> Sw.), Ingazeira (<i>Inga edulis</i> (Vell.) Mart.), Embaúba (<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul), Cajazeira (<i>Spondia Mombin</i> L.) e Sambaquinha (<i>Schefflera morototoni</i> Aubl.), para as espécies exóticas podemos destacar: Castanhola (<i>Terminalia catappa</i> L.), Mangueira (<i>Mangifera indica</i> L.), Azeitona-roxa (<i>Syzygium cumini</i> L. Skeels) e Jaqueira (<i>Artocarpus heterophyllus</i> Lam.).

ANEXO II**COORDENADAS DOS PONTOS DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ONDE OCORRERÁ INTERVENÇÃO****PONTOS DE REFERÊNCIA**

PONTOS	E	N	V-100
P1	202622	9052227	V-101
P2	202885	9052853	V-102
P3	202955	9052814	V-103
P4	204055	9052777	V-104
P5	206132	9053792	V-105
P6	207323	9053843	V-106
P7	207760	9053581	V-107

COORDENADAS DOS VÉRTICES

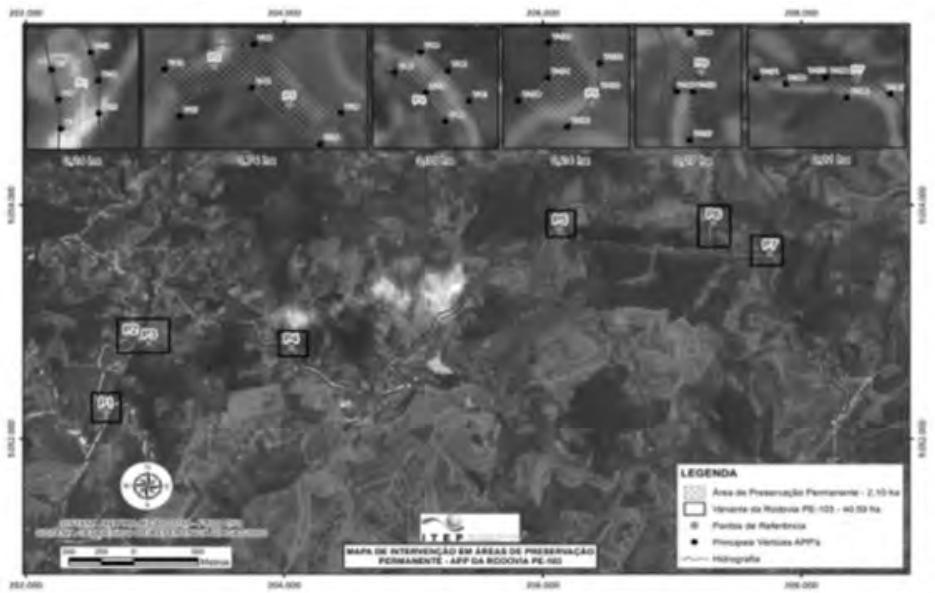
VÉRTICE	E	N	PONTO DE REFERÊNCIA
V-1	202608	9052190	P1
V-2	202606	9052190	P1
V-3	202606	9052197	P1
V-4	202605	9052208	P1
V-5	202604	9052219	P1
V-6	202602	9052231	P1
V-7	202597	9052250	P1
V-8	202627	9052265	P1
V-9	202628	9052266	P1
V-10	202629	9052266	P1
V-11	202631	9052267	P1
V-12	202633	9052268	P1
V-13	202634	9052268	P1
V-14	202641	9052239	P1
V-15	202641	9052205	P1
V-16	202618	9052193	P1
V-17	202617	9052193	P1
V-18	202615	9052192	P1
V-19	202613	9052191	P1
V-20	202611	9052190	P1
V-21	202610	9052190	P1
V-22	202608	9052190	P1
V-23	202963	9052841	P2-P3
V-24	202967	9052836	P2-P3
V-25	202970	9052831	P2-P3
V-26	202976	9052825	P2-P3
V-27	202982	9052820	P2-P3
V-28	202986	9052818	P2-P3
V-29	203003	9052806	P2-P3
V-30	203003	9052799	P2-P3
V-31	203000	9052793	P2-P3
V-32	202997	9052787	P2-P3
V-33	202994	9052782	P2-P3
V-34	202989	9052778	P2-P3
V-35	202984	9052774	P2-P3
V-36	202974	9052778	P2-P3
V-37	202968	9052782	P2-P3
V-38	202962	9052786	P2-P3
V-39	202952	9052792	P2-P3
V-40	202939	9052807	P2-P3
V-41	202934	9052813	P2-P3
V-42	202930	9052820	P2-P3
V-43	202925	9052826	P2-P3
V-44	202921	9052832	P2-P3
V-45	202915	9052836	P2-P3
V-46	202910	9052838	P2-P3
V-47	202909	9052838	P2-P3
V-48	202909	9052838	P2-P3
V-49	202908	9052838	P2-P3
V-50	202900	9052837	P2-P3
V-51	202890	9052834	P2-P3
V-52	202883	9052831	P2-P3
V-53	202875	9052826	P2-P3
V-54	202866	9052820	P2-P3
V-55	202861	9052816	P2-P3

V-56	202857	9052809	P2-P3
V-57	202853	9052802	P2-P3
V-58	202848	9052808	P2-P3
V-59	202844	9052815	P2-P3
V-60	202838	9052843	P2-P3
V-61	202840	9052850	P2-P3
V-62	202840	9052851	P2-P3
V-63	202840	9052851	P2-P3
V-64	202890	9052876	P2-P3
V-65	202922	9052876	P2-P3
V-66	202949	9052860	P2-P3
V-67	202963	9052841	P2-P3
V-68	204073	9052731	P4
V-69	204071	9052730	P4
V-70	204069	9052735	P4
V-71	204055	9052758	P4
V-72	204051	9052764	P4
V-73	204047	9052770	P4
V-74	204043	9052775	P4
V-75	204038	9052781	P4
V-76	204034	9052785	P4
V-77	204029	9052788	P4
V-78	204021	9052792	P4
V-79	204015	9052795	P4
V-80	204009	9052797	P4
V-81	204010	9052799	P4
V-82	204013	9052804	P4
V-83	204016	9052809	P4
V-84	204021	9052814	P4
V-85	204026	9052818	P4
V-86	204031	9052821	P4
V-87	204037	9052824	P4
V-88	204041	9052825	P4
V-89	204049	9052823	P4
V-90	204075	9052800	P4
V-91	204101	9052758	P4
V-92	204100	9052756	P4
V-93	204097	9052751	P4
V-94	204093	9052746	P4
V-95	204089	9052741	P4
V-96	204084	9052737	P4
V-97	204079	9052734	P4
V-98	204073	9052731	P4
V-99	206115	9053772	P5
V-100	206114	9053771	P5
V-101	206085	9053787	P5
V-102	206084	9053787	P5
V-103	206082	9053788	P5
V-104	206080	9053789	P5
V-105	206079	9053791	P5
V-106	206077	9053792	P5
V-107	206076	9053793	P5
V-108	206076	9053794	P5
V-109	206077	9053795	P5
V-110	206085	9053800	P5
V-111	206090	9053804	P5
V-112	206094	9053808	P5
V-113	206097	9053810	P5
V-114	206099	9053813	P5
V-115	206100	9053817	P5
V-116	206101	9053818	P5
V-117	206101	9053820	P5
V-118	206102	9053824	P5
V-119	206103	9053827	P5
V-120	206102	9053831	P5
V-121	206102	9053836	P5
V-122	206099	9053843	P5
V-123	206099	9053843	P5
V-124	206101	9053843	P5
V-125	206103	9053843	P5
V-126	206104</td		

V-167	207805	9053559	P7	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.600.000,00
V-168	207670	9053575	P7	1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.600.000,00
V-169	207663	9053574	P7	1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - ARRECADAÇÃO	1.600.000,00
V-170	207657	9053574	P7	TOTAL	1.600.000,00	
V-171	207623	9053583	P7			
V-172	207683	9053585	P7			
V-173	207688	9053585	P7			
V-174	207676	9053577	P7			
V-175	207670	9053575	P7			

ANEXO III

PLANTA GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ONDE OCORRERÁ INTERVENÇÃO



Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 6411/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2040/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativo ao exercício de 2014, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, as Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

360000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta

DESCRÍÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Programa: 0098 - Conservação e Preservação dos Recursos Naturais do Estado
Objetivo: Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver, em conjunto com a SRH, a gestão dos recursos hídricos no Estado

Projeto: 18.813.0098.0643 - Requalificação da Infraestrutura dos Espaços Hídricos e de Lazer

Finalidade: Readequar e equipar as unidades administrativas propulsoras do desenvolvimento sustentável, indutoras de geração de emprego e renda por meio do turismo de contemplação, gastronômico, de eventos e de esportes naturais pela preservação ambiental e adoção de medidas urgentes para mitigar os efeitos danosos ao meio ambiente causados em espaços no Estado.

Atividade: 18.813.0098.0699 - Conservação e Gerenciamento do Uso de Espaços Hídricos e de Lazer

Finalidade: Atender as demandas da unidade administrativa propulsora do desenvolvimento sustentável, indutora de geração de emprego e renda por meio do turismo de contemplação, gastronômico, de eventos e de esportes naturais pela preservação ambiental e adoção de medidas urgentes para mitigar os efeitos danosos ao meio ambiente causados em espaços situados no Estado.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2014, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito especial no valor de R\$ 272.738,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 2º serão os provenientes de anulação, em igual importância, de dotação discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	EM R\$	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta				
Atividade: 18.813.0098.0699 - Conservação e Gerenciamento do Uso de Espaços Hídricos e de Lazer	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	262.738,00	
Projeto: 18.813.0098.0643 - Requalificação da Infraestrutura dos Espaços Hídricos e de Lazer	4.4.90.00. - Investimentos	0101	10.000,00	
	TOTAL			272.738,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	EM R\$	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta				
Atividade: 18.541.0098.4294 - Operacionalização do Programa de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação	4.4.90.00. - Investimentos	0102	272.738,00	
	TOTAL			272.738,00

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Operação Especial: 23.691.1090.4723 - Apoio a Projetos de Fomento à Inovação , através da Concessão de Empréstimos e Financiamento, Subvenções e Aval.

4.5.90.00 - Inversões Financeiras
TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.600.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.600.000,00

Parecer N° 6412/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2041/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2014.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2012 - 2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

19000 - SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

00137 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa – Administração Direta	Operação Especial: 11.846.1089.4712	- Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	3.225,60	
DESCRÍÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 3.225,60	
Programa: 1013 - DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	Operação Especial: 11.846.1089.4713	- Contribuições Patronais da Secretaria da Micro e Pequena Empresa ao FUNAFIN	6.100,00	
Tipo do Programa: Finalístico (Interinstitucional)	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101 6.100,00	
Objetivo: Fomentar as atividades empreendedoras das micro e pequenas empresas, dos empreendimentos solidários, dos empreendedores individuais e autônomos, através da melhoria da gestão, dos acessos ao crédito e serviços financeiros, e ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo local.	Operação Especial: 28.846.1089.4714	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	839.900,00	
Projeto: 11.334.1013.4706 - Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101 839.900,00	
Finalidade: Promover a inserção competitiva e sustentável das micro e pequenas empresas locais na cadeia de fornecimento para as médias e grandes empresas e para o poder público.	Operação Especial: 28.846.1089.4715	- Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	5.000,00	
Projeto: 11.334.1013.4707 - Estruturação do Ambiente Empreendedor	3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101 5.000,00	
Finalidade: Promover a estruturação do ambiente empreendedor, das micro e pequenas empresas locais, preparando-as para atenderem os requisitos de fornecimento de bens e serviços às demais empresas privadas, de médio e grande porte, bem como ao setor público.	Projeto: 11.122.1089.4716	- Adequação das Instalações Físicas da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	53.000,00	
Programa: 1089 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	4.4.90.00	Investimentos	0101 53.000,00	
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	Operação Especial: 11.846.1089.4717	- Inversões para Aporte do Capital Social da Agência de Fomento	6.455.200,00	
Objetivo: Coordenar e Implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0135 6.435.200,00	
Atividade: 11.122.1089.4708 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0101 20.000,00	
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.	Atividade: 23.131.1077.4705	- Implantação da Ouvidoria da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	5.000,00	
Atividade: 11.126.1089.4709 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria da Micro e Pequena Empresa	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	101 5.000,00	
Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessárias ao funcionamento do núcleo setorial de informática.	17000 – SECRETARIA DA CASA CIVIL			
Atividade: 11.126.1089.4710 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa				
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.	00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta		692.558,61	
Atividade: 11.128.1089.4711 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	Atividade: 04.122.0008.4718	- Coordenação do Escritório de Pernambuco em Brasília	692.558,61	
Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 586.575,65	
Operação Especial: 11.846.1089.4712 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	3.3.91.00	Outras Despesas Correntes	0101 1.000,00	
Operação Especial: 11.846.1089.4713 - Contribuições Patronais da Secretaria da Micro e Pequena Empresa ao FUNAFIN	4.4.90.00	Investimentos	0101 104.982,96	
Operação Especial: 28.846.1089.4714 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria da Micro e Pequena Empresa		TOTAL	12.813.372,11	
Operação Especial: 28.846.1089.4715 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria da Micro e Pequena Empresa				
Projeto: 11.122.1089.4716 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria da Micro e Pequena Empresa				
Finalidade: Atender às necessidades de espaço físico e instalações para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.	ANEXO II			
Operação Especial: 11.846.1089.4717 - Inversões para Aporte do Capital Social da Agência de Fomento				
Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	EM R\$	
Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Atividade: 23.131.1077.4705 Implantação da Ouvidoria da Secretaria da Micro e Pequena Empresa			FONTE VALOR	
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.	43000 – SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO		7.157.200,00	
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	00104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Emprego - Administração Direta			
00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta	Operação Especial: 11.846.0972.3816	- Inversões para Aporte do Capital Social da Agência de Fomento	6.455.200,00	
PROGRAMA: 0008 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNO DO ESTADO	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0135 6.435.200,00	
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais (Interinstitucional, Multissetorial)	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0101 20.000,00	
Objetivo: Coordenar as diretrizes e objetivos das ações políticas do governo, operacionalizar o processo de comunicação social e supervisionar o desempenho da Secretaria.	Projeto: 11.334.1013.4466	- Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa	10.000,00	
Atividade: 04.122.0008.4718 - Coordenação do Escritório de Pernambuco em Brasília	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 10.000,00	
Finalidade: Aprovar e agilizar os pleitos de Pernambuco junto à Administração Pública Federal em Brasília.	Projeto: 11.334.1013.4466	- Estruturação do Ambiente Empreendedor	692.000,00	
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2014, em favor dos Órgãos acima especificados, crédito especial no valor de R\$ 12.813.372,11 (doze milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), discriminado no Anexo I.	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 251.700,00	
Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo II.	3.3.91.00	Outras Despesas Correntes	0101 48.300,00	
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a redenominar, onde couber, os títulos do Órgão, da Unidade Orçamentária, dos Programas e das Ações, constantes dos Créditos Orçamentários da Lei Orçamentária Anual de 2014, aprovado pela Lei nº 15.202, de 17 de dezembro de 2013, e nos relatórios do PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e revisado para o exercício de 2014, por meio da Lei nº 15.201, de 17 de dezembro de 2013, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo para Secretaria de Trabalho, Qualificação e Emprego, com base na Lei nº 15.301, de 26 de maio de 2014, que altera a Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013.	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0116 392.000,00	
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Atividade: 04.126.0975.4281	- Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria do Governo	33.500,00	
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 12.300,00	
	4.4.90.00	Investimentos	0101 21.200,00	
ANEXO I	Atividade: 04.126.0975.4489	- Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria do Governo	67.100,00	
(CRÉDITO ESPECIAL)	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 67.100,00	
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	EM R\$		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FONTE	VALOR		
19000 – SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	Atividade: 04.128.0975.3748	- Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria do Governo	5.000,00	
00137 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Administração Direta	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 5.000,00	
Projeto: 11.334.1013.4706 - Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa	12.120.813,50			
3.3.90.00	10.000,00			
Outras Despesas Correntes	0101 10.000,00			
Projeto: 11.334.1013.4707 - Estruturação do Ambiente Empreendedor		Operação Especial: 04.846.0975.3753	- Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria do Governo	3.225,60
3.3.90.00	692.000,00	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101 3.225,60
Outras Despesas Correntes	0101 251.700,00			
3.3.91.00	48.300,00			
Outras Despesas Correntes	0116 392.000,00	Operação Especial: 04.846.0975.3755	- Contribuições Patronais da Secretaria do Governo ao FUNAFIN	6.100,00
3.3.90.00		3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101 6.100,00
Outras Despesas Correntes				
Atividade: 11.122.1089.4708 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Micro e Pequena Empresa		Operação Especial: 28.846.0975.3754	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria do Governo	839.900,00
3.1.90.00	3.945.787,90	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101 839.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101 2.759.600,00			
3.3.90.00	1.186.187,90			
Outras Despesas Correntes		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101 839.900,00
Atividade: 11.122.1089.4708 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Micro e Pequena Empresa		Projeto: 04.122.0975.3751	- Adequação das Instalações Físicas da Secretaria do Governo	53.000,00
3.1.90.00	2.759.600,00	4.4.90.00	Investimentos	0101 53.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101 1.186.187,90			
3.3.90.00			TOTAL	12.813.372,11
Outras Despesas Correntes				
Atividade: 11.126.1089.4709 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria da Micro e Pequena Empresa		Augusto César Deputado		
3.3.90.00	33.500,00			
Outras Despesas Correntes	0101 12.300,00			
4.4.90.00	21.200,00			
Investimentos	0101 21.200,00			
Atividade: 11.126.1089.4710 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa		Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de junho de 2014.		
3.3.90.00	67.100,00			
Outras Despesas Correntes	0101 67.100,00			
Atividade: 11.128.1089.4711 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Micro e Pequena Empresa		Presidente: Everaldo Cabral.		
3.3.90.00	5.000,00	Relator : Augusto César.		
Outras Despesas Correntes	0101 5.000,00	Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.		

Parecer N° 6413/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 2047/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Corrigem os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.

Art. 1º As Grades de vencimento base dos cargos públicos de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial; de Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial; e de Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, integrantes do Grupo Ocupacional de Gestão Metrológica - GOGM, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, instituído pela Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, passam a vigorar com os valores nominais definidos nos Anexo Único da presente Lei, a partir das datas ali indicadas, já computada a majoração equivalente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 12%)						
I							
Mestrado	2.412,32	2.484,69	2.559,23	2.636,01	2.715,09	2.796,54	2.880,44
Especialização	2.297,45	2.366,37	2.437,36	2.510,48	2.585,80	2.663,37	2.743,27
Curso de Especialização 180 h	2.188,05	2.253,69	2.321,30	2.390,94	2.462,67	2.536,55	2.612,64
Graduação	2.083,85	2.146,37	2.210,76	2.277,08	2.345,40	2.415,76	2.488,23
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
II							
Mestrado	3.226,09	3.322,87	3.422,56	3.525,24	3.630,99	3.739,92	3.852,12
Especialização	3.072,47	3.164,64	3.259,58	3.357,37	3.458,09	3.561,83	3.668,69
Curso de Especialização 180 h	2.926,16	3.013,94	3.104,36	3.197,49	3.293,42	3.392,22	3.493,99
Graduação	2.786,82	2.870,42	2.956,53	3.045,23	3.136,59	3.230,69	3.327,61
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
III							
Mestrado	4.314,37	4.443,81	4.577,12	4.714,43	4.855,87	5.001,54	5.151,59
Especialização	4.108,93	4.232,20	4.359,16	4.489,94	4.624,63	4.763,37	4.906,27
Curso de Especialização 180 h	3.913,26	4.030,66	4.151,58	4.276,13	4.404,41	4.536,55	4.672,64
Graduação	3.726,92	3.838,73	3.953,89	4.072,50	4.194,68	4.320,52	4.450,14
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
IV							
Mestrado	5.769,78	5.942,87	6.121,16	6.304,79	6.493,94	6.688,76	6.889,42
Especialização	5.495,03	5.659,88	5.829,68	6.004,57	6.184,70	6.370,24	6.561,35
Curso de Especialização 180 h	5.233,36	5.390,36	5.552,07	5.718,63	5.890,19	6.066,90	6.248,91
Graduação	4.984,15	5.133,68	5.287,69	5.446,32	5.609,71	5.778,00	5.951,34
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 12%)						
I							
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 360 h	1.525,21	1.570,97	1.618,09	1.666,64	1.716,64	1.768,14	1.821,18
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 h	1.452,58	1.496,16	1.541,04	1.587,27	1.634,89	1.683,94	1.734,46
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 h	1.383,41	1.424,91	1.467,66	1.511,69	1.557,04	1.603,75	1.651,86
Ensino Médio Completo	1.317,53	1.357,06	1.397,77	1.439,70	1.482,89	1.527,38	1.573,20
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
II							
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 360 h	2.039,72	2.100,91	2.163,94	2.228,86	2.295,72	2.364,60	2.435,53
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 h	1.942,59	2.000,87	2.060,89	2.122,72	2.186,40	2.252,00	2.319,56
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 h	1.850,09	1.905,59	1.962,76	2.021,64	2.082,29	2.144,76	2.209,10
Ensino Médio Completo	1.761,99	1.814,85	1.869,29	1.925,37	1.983,13	2.042,63	2.103,91
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
III							
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 360 h	2.727,80	2.809,63	2.893,92	2.980,74	3.070,16	3.162,26	3.257,13
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 h	2.597,90	2.675,84	2.756,11	2.838,80	2.923,96	3.011,68	3.102,03
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 h	2.474,19	2.548,42	2.624,87	2.703,62	2.784,73	2.868,27	2.954,32
Ensino Médio Completo	2.356,37	2.427,06	2.499,88	2.574,87	2.652,12	2.731,68	2.813,63
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
IV							
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 360 h	3.647,99	3.757,43	3.870,15	3.986,26	4.105,84	4.229,02	4.355,89
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 h	3.474,27	3.578,50	3.685,86	3.796,43	3.910,33	4.027,64	4.148,47
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 h	3.308,83	3.408,10	3.510,34	3.615,65	3.724,12	3.835,84	3.950,92
Ensino Médio Completo	3.151,27	3.245,81	3.343,18	3.443,48	3.546,78	3.653,19	3.762,78
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 12%)						
I							
Ensino Fundamental Completo com Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 h	1.089,44	1.122,12	1.155,79	1.190,46	1.226,17	1.262,96	1.300,85
Ensino Fundamental Completo com Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 h	1.037,56	1.068,69	1.100,75	1.133,77	1.167,78	1.202,82	1.238,90
Ensino Fundamental Completo	988,15	1.017,80	1.048,33	1.079,78	1.112,17	1.145,54	1.179,91
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	941,10	969,33	998,41	1.028,36	1.059,21	1.090,99	1.123,72
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
II							
Ensino Fundamental Completo com Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 h	1.456,95	1.500,66	1.545,68	1.592,05	1.639,81	1.689,00	1.739,67
Ensino Fundamental Completo com Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 h	1.387,57	1.429,20	1.472,07	1.516,23	1.561,72	1.608,57	1.656,83
Ensino Fundamental Completo	1.321,49	1.361,14	1.401,97	1.444,03	1.487,35	1.531,97	1.577,93
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	1.258,57	1.296,32	1.335,21	1.375,27	1.416,53	1.459,02	1.502,79
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)							
III							
Ensino Fundamental Completo com Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 h	1.948,43	2.006,89	2.067,09	2.129,11	2.192,98	2.258,77	2.326,53
Ensino Fundamental Completo com Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 h	1.855,65	1.911,32	1.968,66	2.027,72	2.088,55	2.	

Ensino Fundamental Completo
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)

2.363,46	2.434,36	2.507,39	2.582,62	2.660,09	2.739,90	2.822,09
2.250,91	2.318,44	2.387,99	2.459,63	2.533,42	2.609,43	2.687,71
a	b	c	d	e	f	g

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de junho de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator: Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Emenda

Emenda N° 02/2014

Para 2º turno

Ementa: Modifica o art. 4º, renumerando-se os demais do Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014.

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014 passa a ter a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 4º O § 3º do art. 21 da Lei nº 15.161/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21.

§ 3º Os cargos de Assessor Técnico de Jornalismo e Revisor no âmbito da Superintendência de Comunicação Social serão extintos com a vacância e com o provimento dos cargos de Analista Legislativo, especialidade Comunicação Social."

Justificativa

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2014.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Cláudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 8367/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco – SFA – PE, Sr. Denildo Pereira de Lima, no sentido de viabilizar a publicação da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura que autoriza o transito de animais, pelo fato de Pernambuco ser certificado como área livre de aftosa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco – SFA, Sr. Denildo Pereira de Lima, com endereço à Av. General San Martin, 1000, Bongi, Recife/PE, CEP: 506030-060, Fone: (81) 3236-8500/8551.

Justificativa

Inicialmente, informamos que o Presidente da Sociedade Nordestina dos Criadores, Sr. Emanuel Rocha, reclama que os pecuaristas Pernambucanos ainda não estão podendo vender seus animais para fora da região sem passar pelo período de quarentena.

Ocorre que, em 27 de maio de 2014, Pernambuco recebeu o certificado de área livre de aftosa, não estando sujeito ao período de quarentena para a realização do transito de seus animais.

Todavia, a Instrução Normativa do Ministério da Agricultura que autorizou o transito dos animais ainda não foi publicado, pois está em análise na Procuradoria Geral da União.

Solicitamos com urgência providências para que tal publicação seja efetuada, uma vez que tal pleito tem o condão de trazer o direito que já foi concedido pela certidão supracitada aos pecuaristas de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2014.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Indicação N° 8368/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, para viabilizar junto a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco na pessoa do Sr. Ricardo Dantas, no sentido de reforçar as ações nas Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar no município de Rio Formoso/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, Ricardo Dantas, na Av. Afonso Olindense, 1513 – Bloco D – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.810-900; ao Exmo. Sr. Prefeito de Rio Formoso, Hely Jose de Farias Junior; ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito de Rio Formoso, Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, ambos na Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Formoso, Agnaldo José Rodrigues da Silva; aos Ilmos. Srs. Vereadores de Rio Formoso, Francisco Santana, Givaldo Ramos, Idson Lucas, Ivaldo Silva, Ivanilson Silva, José Marcelo de Lima, José Vandelson Barbosa, Josefa Aquino, Josélia Carvalho e Sebastião Sobrinho Neto, na Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, José Paulo de Assis, Rua professor João Sezino, 75 - Centro - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000; ao Ilmo Sr. Jobson da Silva Lima, na Rua 02, nº 55 - Cohab - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000.

Justificativa

Este APELO ao Governo do Estado tem por objetivo garantir que os alunos das Escolas Públicas do município de Rio Formoso tenham as suas necessidades nutricionais garantidas através do reforço do fornecimento da alimentação escolar, aumentando assim sua concentração nas salas de aula, um bom desenvolvimento físico e evitando uma série de doenças.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2050/2014 de autoria da Mesa Diretora que Institui o Programa de Negociação Permanente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2014.

Guilherme Uchôa
Deputado

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, André Campos, Augusto César, Cláudiano Martins Filho, Daniel Coelho, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício

DEFERIDO

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2051/2014 de autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei nº 15.161 de 27 de novembro de 2013.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2014.

Guilherme Uchôa
Deputado

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Agailson Júnior, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, André Campos, Augusto César, Cláudiano Martins Filho, Daniel Coelho, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Silvio Costa Filho, Terezinha Nunes, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

DEFERIDO

Requerimento N° 3539/2014

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, VOTO DE APLAUSO para MARIA DAS GRACAS VELOZO DA SILVA, há 30 (trinta) anos no serviço público, exercendo atualmente a função de Assistente Administrativo no Setor Farmacêutico do CISAM – Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, pelo seu, excelente desempenho profissional. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Magnífico Reitor da UPE – Universidade de Pernambuco, Prof.º Carlos Fernando de Araújo Calado, na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, bairro de Santo Amaro, município do Recife/PE, CEP 50.100-010, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Reitor da UPE – Universidade de Pernambuco, Prof.º Rivaldo Mendes de Albuquerque, na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, bairro de Santo Amaro, município do Recife/PE, CEP 50.100-010, ao Excelentíssimo Senhor Pró-Reitor de Administração da UPE – Universidade de Pernambuco, Prof.º Pedro Henrique de Barros Falcão, na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, bairro de Santo Amaro, município do Recife/PE, CEP 50.100-010, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do CISAM – Centro Integrado Amaury de Medeiros, Dr. Olímpio Barbosa de Moraes Filho, na Rua Visconde de Mamanguape, s/n, bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.030-010, a Ilustríssima Senhora Chefe da Farmácia do CISAM – Centro Integrado Amaury de Medeiros, Dra. Maria José Tenório, na Rua Visconde de Mamanguape, s/n, bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.030-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. José Franciso Cavalcanti Neto, na Avenida Antônio de Góes, nº 194, 12º Andar, bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000 e a Ilustríssima Senhora Maria das Graças Velozo da Silva, na Rua Visconde de Mamanguape, s/n, bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.030-010.

Justificativa

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizada da servidora Maria das Graças, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo devido e a mesma dedicação, no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta dessa profissional. Que a dedicação e envolvimento de Maria das Graças sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho que presta, requeiro aos nossos ilustres Pares a aprovação, nesta Casa, de um VOTO DE APLAUSO para a supracitada.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2014.

Rildo Braz
Deputado

Requerimento N° 3540/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao SINPRO Pernambuco, na pessoa de Jackson Bezerra pelo 7º Congresso sobre "Educação e Trabalho para Avançar nas Mudanças" realizado em Garanhuns. Da decisão desta Casa, e de inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Coordenador Geral do SINPRO Pernambuco, Jackson Bezerra; a Imo. Sra. Vice-Coordenadora do SINPRO, Viviane Cardoso Cunha, ao Ilmo. Sr. Coordenador de Finanças, Paulo César Lopes; ao Ilmo. Sr. Coordenador Adjunto de Finanças, Antonio José Trajano; ao Ilmo. Sr. Secretário Geral, Wallace Melo; ao Ilmo. Sr. Secretário Adjunto, Carlos Alberto da Silva; ao Ilmo. Coordenador de Comunicação, Luciano Cavalcante; ao Ilmo. Coord. Assuntos Educacionais, Econômicos e Formação, Helmilton Gonçalves; ao Ilmo. Sr. Coordenador de Assuntos Jurídicos, Trabalhistas e Institucionais, Fábio Emmanuel Couto Barreto, todos na Rua Almeida Cunha, 65 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.050-480.

Justificativa

Parabenizo ao Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco pela 7ª edição do Congresso "Educação e Trabalho para Avançar nas Mudanças" que foi realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho em Garanhuns para debater e propor os rumos da categoria e os caminhos para garantir avanços sociais ao Brasil.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL
ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0026938	ADNA JOISA DE BARROS SANTANA	2013/2014	03/07/2014 a 01/08/2014
0027496	ADRIANO DE MEDEIROS MOTA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0028104	ALECSANDRO LEITE DA SILVA	2013/2014	06/07/2014 a 04/08/2014
0027680	ALESSANDRA SAYURI BARBARA MATSUSHIMA VIEIRA PE	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0025752	ALEXANDRE JOSE DE MELO SILVESTRE	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026662	ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DAS CHAGAS	2013/2014	10/07/2014 a 08/08/2014
0027791	ALMIR BARBOSA DA CUNHA SOBRINHO	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026920	ALVARO PEREIRA DE SOUZA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026447	ANA MARIA ANDRE DE CARVALHO	2013/2014	02/07/2014 a 31/07/2014
0027780	ANA PAULA CARLINI LINS	2013/2014	02/07/2014 a 31/07/2014
0026289	ANDREA BARBOSA CORTEZ DE MIRANDA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0025507	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0028070	ANDREZA RAQUEL CAVALCANTI DAS GRAÇAS	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0025464	ANGELA MARIA DE MOURA FURTADO MENEZES	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0024536	ANSELMO MONTEIRO DA SILVA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0021057	ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0024271	ANTONIO PAULO VASCONCELOS JUNIOR	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014

0000352	ARMANDO JOSE DE BRITO FERREIRA	2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0025930	BARTIRA CLEMENTINO LEITE	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026990	BRUNO RAFAEL FERREIRA CABRAL	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0000138	CARLOS ALBERTO BARRETO MIRANDA	2014 2º período	01/07/2014 a 30/07/2014
0027952	CARLOS EDUARDO DE MATOS MENEZES	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027630	CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027618	CHUSSELY SOUZA LIMA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0000453	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE MELO HAMMEL	2014	21/07/2014 a 19/08/2014
0026075	CONCEICAO AMANDA LIRA DE ALBUQUERQUE	2012/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
0027361	CRISTIANA MARIA VELOSO RAPHAEL	2013/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
0026677	DALIDA ROCINE DE ANDRADE LINS	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026671	DANIEL TENÓRIO DE CERQUEIRA	2013/2014	06/07/2014 a 04/08/2014
0026472	DAYVID SANTOS OLIVEIRA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0025852	EDILEUSA ANTONIA DA SILVA TOMAZ	2013/2014	05/07/2014 a 03/08/2014
0027417	EDNA MARIA DO NASCIMENTO	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0024485	EDNARA DE MORAIS LINS	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027783	EDUARDO SIMPLICIO DE SOUZA	2013/2014	07/07/2014 a 05/08/2014
0000505	EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2014 1º período	01/07/2014 a 30/07/2014
0021671	ELZIGENE TAVARES DE LIMA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0024903	EMANOEL ALVES DA SILVA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0028116	EMANUELLY BRINGEL BATISTA ALENCAR	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026630	FABIA LUCIA RAMALHO DO NASCIMENTO	2013/2014	02/07/2014 a 31/07/2014
0027732	FABIANA MARIA GOES OLIVEIRA SANTOS	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027707	FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026430	FERNANDA FERREIRA DE LIMA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027766	FLAVIO CARDOSO MELO	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027758	FRANCISCA MARCELINA DE BARROS TAVARES	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0000152	FRANCISCO PEREIRA NETO	2014	02/07/2014 a 31/07/2014
0000430	GEORGE MONTEIRO FALCAO	2013	01/07/2014 a 30/07/2014
0026302	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027600	GLEICY VALERIA SANTOS	2013/2014	03/07/2014 a 01/08/2014
0027667	GUILHERME JOSE MACEDO MALTA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0028096	HAMILTON FELIX ROSAL	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027063	HERMANO JOSE JACQUES COUTINHO	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027668	INALDO GERSON PEREIRA FREIRE JUNIOR	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027169	ISAC PEDRO DA SILVA JUNIOR	2012/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
0025527	ISABELA MARIA MENELAU RAPELA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0028090	JAIMAR GONCALVES CHEDID	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027497	JEORGE JOSE ARRUDA DA SILVA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0026599	JOAO FERNANDO SAMPAIO NOVAES	2013/2014	03/07/2014 a 01/08/2014
0025367	JOAO MARCELO LAPENDA DE MORAES GUERRA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027824	JOAQUIM RIBEIRO VILA BOAS	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0027720	JOSE DAVID GIL RODRIGUES FILHO	2013/2014	05/07/2014 a 03/08/2014
0027584	JOSE EDNO DOS SANTOS FONSECA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0025791	JOSE HENRIQUE DE FARIA	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
0021839	JOSE NATANAEL MENDES DE SA	2013/2014	08/07/2014 a 06/08/2014
0025274	JOSE RONALDO ELESBAO	2013/2014	01/07/2014 a 30/07/2014</